



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º239/2020

INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA
CHEFE DE SERVIÇO FG-2.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Incorporação da Função Gratificada FG-2 DIREÇÃO ESCOLAR, para a servidora ZANEIDE CARLOS WEBBER, matrícula 429, Professora, Estatutária, correspondente a 60% (sessenta por cento) por ter concluído seis anos de função gratificada, no valor de R\$279,04 (duzentos e setenta e nove reais, quatro centavos) da FG-2 (valor da FG R\$ 465,07), referente ao período de 01-03-2013 a 01/03/2019, de acordo com a Lei Municipal 703/2002 de 10/09/2002, a contar de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 30/12/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1163